



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7289

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha do Mérito Legislativo “Jorge Tadeu Guimarães”

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 03/06/2008

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 37, de 05/08/2008. Concede a "Medalha do Mérito Legislativo Jorge Tadeu Guimarães" a Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso.

Controle Interno – Caixa: 71 **Posição:** 07 **Número de folhas:** 06

Observação: Este projeto possui um jornal que não foi digitalizado devido ao formato ser incompatível com a digitalizadora. Encontra-se no arquivo físico, disponível para pesquisa *in loco*.

Resolução nº 37/2008

05-08-2008

Espécie: PR
Categoria: PR
Subcategoria: Medalha M. Legislativo
Cl: 7I
Ordem: 07
nº fls: 05



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 179 /2008

AUTOR:
Ver. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO: **“Concede Medalha do Mérito Legislativo Vereador Jorge Tadeu Guimarães ao Vereador Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso”.**

MOVIMENTO	
	Entrada em – 03/06/2008
1 -	Especial
2 -	Aprovado em Única em
3 -	05-08-2008.
4 -	
5 -	
6 -	
7 -	
8 -	
9 -	
10 -	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 37, de 05 de agosto de 2.008.

Concede Medalha do Mérito Legislativo.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica outorgada ao Vereador Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso, a Medalha do Mérito Legislativo Vereador Jorge Tadeu Guimarães, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para o engrandecimento e transparência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros,
06 de agosto de 2.008.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1° Secretário

JORNAL NOTÍCIAS. 08.08.2008



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 37, de 05 de agosto de 2.008.


Concede Medalha do Mérito Legislativo.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Vereador Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso**, a **Medalha do Mérito Legislativo Vereador Jorge Tadeu Guimarães**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para o engrandecimento e transparência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de agosto de 2.008.


Vereador – **Coriolando da S. Ribeiro Afonso**
Presidente da Câmara


Vereador – **Heráclides Gonçalves Filho**
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 179/2.008

Concede Medalha do Mérito Legislativo .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Vereador Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso, a Medalha do Mérito Legislativo Vereador Jorge Tadeu Guimarães**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e região , contribuindo sobremaneira para o engrandecimento e transparência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de junho de 2.008.

VEREADOR - ADEMAR DE BARROS BICALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 03 DE JUNHO DE 2008
PRESIDENTE

Somos pela Aprovação


Gláucia

9/06/08

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 05 DE AGOSTO DE 2008
PRESIDENTE

Currículo

Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso - CORI

Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso, Bacharel em Administração de Empresas. Pós Graduado em Administração Pública (Fundação João Pinheiro) e em Psicologia do Trabalho e Desenvolvimento Organizacional (UnB), Técnico da Receita Estadual, Professor Universitário e Produtor Rural. Colaborador de inúmeros Movimentos sociais e Religiosos, como a Pastoral da Criança, Pastoral Familiar, Movimento Pró-vida, ECC (Encontro de Casais com Cristo) Comitê Contra a Fome, Miséria pela Vida, Lar Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Orfanato), Centro de Crianças Santa Paula Elizabeth, Casa Santa Elizabeth, Programa Social da Casa Própria dentre outros. Eleito vereador pelo PPS em 2004, exerce o seu primeiro mandato. Foi Porta-Voz do Prefeito na Câmara em 2005 e 2006. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros a partir de 01/2007. Autor de inúmeros Projetos já convertidos em Lei, dentre eles a Lei de Responsabilidade Social. Vem empreendendo a Reestruturação e Modernização da Câmara Municipal de Montes Claros através de convênio inédito celebrado com a Escola do Legislativo e o Centro de Apoio às Câmaras (CEAC) da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.